



---

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210190**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-PMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), e a empresa AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará, venho mui respeitosamente através deste solicitar a esta Administração (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo n.º. 20210190, firmado em 28/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

***DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210190, firmado em 28/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

***DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:***

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 20210190 de 28/04/2021, por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:



2.1.1 - Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser: AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU), inscrita no CNPJ sob o nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000 e passa ser o responsável pelo contrato o proprietário Sr. ADAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 11.682.707 SSP/MG e CPF nº. 052.253.746-46, residente e domiciliado na Rua D5, Quadra 39, Lote 06 nº. 82, Bairro Cidade Jardim – Buriti, na cidade de Altamira, estado do Pará.

2.1.2 - Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Vitória do Xingu, 19 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**  
Adailson Oliveira dos Santos  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_